



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD /131 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370, de 18/01/71), bem como o que consta do artigo 1º da Resolução CD 41/80

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder pagamento de gratificação aos professores abaixo relacionados, por terem ministrado aula no "Curso de Agricultura Irrigada", conforme convênio PRONI-UFMT:

NOBRE	MÊS	VALOR
01. JOSÉ EURICO LEITÃO DE ALMEIDA	Dezembro	2.000,00
02. PEDRO KAISER	"	3.000,00
03. CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA	"	8.000,00
04. JOSÉ HOLANDO C. JÚNIOR	"	3.000,00
TOTAL		16.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - **Tesouro.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de dezembro de 1.986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

251

CO. DE MADRID



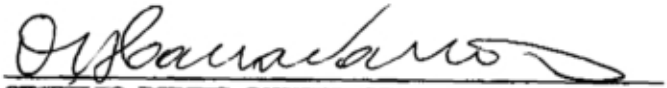
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL CORELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro